

EDITAL 62.80 ESPECÍFICO PARA INGRESSO – MESTRADO PROFISSIONAL EM PATRIMÔNIO CULTURAL

1. MESTRADO PROFISSIONAL EM PATRIMÔNIO CULTURAL (CÓDIGO 1020)

1.1. Área de Concentração: Área 1: Arquitetura e Patrimônio Material

Linha de Pesquisa	Professores Orientadores	Vagas normais	Vagas extras
Arqueologia e Paleontologia	André Luis Ramos Soares	02 (duas)	02 (duas)
	Átila Augusto Stock da Rosa	01 (uma)	01 (uma)
	Rafael Guedes Milheira	02 (duas)	02 (duas)
Preservação e Patrimônio Material	Denise Saad de Souza	02 (duas)	01 (uma)
	Caryl Lopes	03 (três)	01 (uma)
	Marcelo Ribeiro	01 (uma)	01 (uma)
	Mônica Elisa Dias Pons	03 (três)	01 (uma)

1.2. Área de Concentração: Área 2: História e Patrimônio Cultural

Linha de Pesquisa	Professores Orientadores	Vagas normais	Vagas extras
História e Patrimônio Cultural	Marta Rosa Borin	01 (uma)	01 (uma)
	Julio Quevedo dos Santos	01 (uma)	01 (uma)
	Maria Medianeira Padoin	01 (uma)	01 (uma)
	Heloisa Helena F.G. da Costa	01 (uma)	01 (uma)
	Flavi Ferreira Lisboa Filho	01 (uma)	01 (uma)
	Gilvan O. Veiga Dockhorn	02 (duas)	01 (uma)
Patrimônio Documental Arquivístico	André Zanki Cordenonsi	01 (uma)	01 (uma)
	Fernanda Kieling Pedrazzi	01 (uma)	01 (uma)
	Gláucia Vieira Ramos Konrad	03 (três)	Sem vaga

1.2.1. As vagas extras, tendo em vista o Projeto Geoparque Quarta Colônia, coordenado pela Pró-Reitoria de Extensão, são destinadas a professores e profissionais **que atuem ou desenvolvam projetos** nos municípios da Quarta Colônia em temas análogos ou que envolvam diretamente Educação Patrimonial..

1.2.2. Os candidatos às vagas extras devem comprovar sua vinculação com a Quarta Colônia, pelo vínculo de trabalho em escola nos municípios que integram o CONDESUS Quarta Colônia (Agudo, Dona Francisca, Faxinal do Soturno, Ivorá, Nova Palma, Pinhal Grande, Restinga Seca, São João do Polêsine, Silveira Martins), **junto com o currículo documentado (item 1.5.1).**

1.2.3. Os candidatos devem ter diplomação em alguma das áreas contempladas no item 1.3

1.2.4. Os candidatos concorrem a apenas um tipo de vagas (normais ou extras), devendo indicar expressamente na sua documentação. Assim, se o candidato desejar concorrer às duas vagas (normais e extras), deverá fazer uma inscrição para cada vaga que deseja concorrer e enviar documentação separa também.

1.3. **CANDIDATO:** Diplomados em Curso Superior, nas seguintes áreas: Arquitetura, Arqueologia, Arquivologia, Engenharia Civil, História, Comunicação Social, Museologia, Paleontologia, Biblioteconomia, Biologia, Ciência da Computação, Educação, Geografia, Geologia e Turismo, Designer e demais graduações vinculadas à área.

1.4. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A TODOS OS CANDIDATOS

1.4.1. O candidato deverá enviar a documentação obrigatória (**item 1.4.3** deste edital em concordância com o item 2 do Edital Geral 062/2019) e a documentação específica do **item 1.5** deste edital solicitada para a seleção.

1.4.1.1. O não envio desta documentação obrigatória e da documentação específica do curso, resultará na eliminação do candidato neste Processo Seletivo.

1.4.2. Não será aceito o envio da documentação necessária à avaliação dos candidatos por outro modo que não seja o correio (SEDEX).

1.4.2.1. É vedado o envio por mensagem eletrônica ou a entrega pessoal.

1.4.2.2. O candidato deverá acompanhar a entrega pelo “rastreamento/rota da entrega” disponibilizado através do número de rastreio.

1.4.2.3. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato. A UFSM não se responsabilizará pela demora ou problema na rota de entrega.

1.4.3. Documentos necessários para todos os candidatos:

1.4.3.1. Candidato brasileiro:

- I. Cópia simples da Cédula de Identidade Civil ou Militar;
- II. Cópia simples do CPF (se não constar na Identidade);
- III. Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível);
- IV. Cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência destes, Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso, para o segundo semestre de 2019

1.4.3.2. Candidato estrangeiro:

- I. Cópia simples do Passaporte (obrigatório);
- II. Cópia do Diploma de Graduação ou Curso superior para candidatos ao Mestrado.

1.4.3.2.1. O candidato estrangeiro que já possuir a documentação abaixo, também deverá enviá-la no momento da inscrição para posterior utilização na confirmação de vaga, no caso de classificação na seleção:

- I. Cópia simples do CPF;
- II. Comprovação do visto temporário;
- III. Cópia simples do Registro Nacional Migratório – RNM.

1.4.4. O candidato que efetuou a inscrição para participar em mais de um processo seletivo (para diferentes Cursos ou no mesmo) e concorrer por mais de uma vaga deve enviar a documentação referente a cada inscrição e em envelopes separados.

1.4.5. A documentação enviada pelo candidato será a mesma utilizada para a confirmação de vaga no caso de classificação neste processo seletivo.

1.5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

1.5.1. *Curriculum Vitae*, modelo Lattes/CNPq, comprovado (documentos organizados, numerados e identificados de acordo com o currículo);

1.5.2. Histórico Escolar do Curso de Graduação;

1.5.3. Pré-Projeto de Dissertação de Mestrado;

1.5.4. Os documentos, necessários à análise dos candidatos, deverão ser enviados durante o período de inscrição (**de 30 de setembro a 18 de outubro de 2019, até às 19h59min**), via correio (**Sedex**) com data e carimbo de postagem, identificando **obrigatoriamente** no envelope:

Nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e Professor Orientador pretendido,

Para o seguinte endereço:

Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural, Av. Roraima, n. 1000, Prédio 74C, sala 4112, andar térreo, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900 - Santa Maria, RS.

1.5.5. Informações adicionais poderão ser obtidas na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural, pelo e-mail: ppgppcufsm@gmail.com. **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é **exclusivamente** do candidato.

1.6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

1.6.1. Primeira Etapa: A primeira etapa será **eliminatória** e constará da análise do Projeto de Dissertação de Mestrado, pelos Professores Orientadores da Linha de Pesquisa indicada no envelope, e da análise do *Curriculum Vitae*, modelo Lattes/CNPq. O Projeto de Dissertação deve ser voltado para uma das áreas de concentração e respectiva linha de pesquisa.

1.6.1.1. Critérios de Análise do Projeto de Dissertação: conforme os tópicos para orientações e elaboração do Pré-Projeto de dissertação e deverá seguir os itens abaixo:

- a) Título da pesquisa;
- b) Introdução: tema, problema e justificativa;
- c) Objetivos;
- d) Revisão de literatura;
- e) Metodologia;
- f) Cuidados éticos;
- g) Relevância para o desenvolvimento regional/nacional;
- h) Cronograma para o período;
- i) Orçamento (Explicar os recursos existentes para auto-financiamento, empresa ou convênio do projeto de conclusão do trabalho);
- j) Referências;
- k) Proposta do produto apresentado em anexo ao projeto da dissertação de mestrado;
- l) Adequação às recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para trabalhos científicos e orientações do Manual de Estrutura e Apresentação de Monografias, Dissertações e Teses (MDT) da UFSM (disponível em: <http://www.ufsm.br/prpgp>).

1.6.1.2. Análise do *Curriculum Vitae*, modelo Lattes/CNPq.

1.6.1.3. A pontuação mínima para participar da segunda etapa será igual ou superior a seis ($\geq 6,0$).

1.6.1.4. O resultado desta etapa será divulgado no mural do PPGPC, de forma preliminar, e no sítio eletrônico do PPGPC (<http://www.ufsm.br/ppgppc>), no **dia 11 de novembro de 2019**.

1.6.1.5. Pedidos de reconsideração deverão ser feitos à Comissão de Seleção, em até 48 horas após a divulgação do resultado, por declaração assinada e digitalizada e enviada para o endereço eletrônico ppgppcufsm@gmail.com, ou protocoladas na Secretaria do PPGPPC. O resultado deve ser publicado no mural físico e na página do programa (www.ufsm.br/ppgppc) no dia **13 de novembro de 2019**.

1.6.2. Segunda Etapa: Entrevista e Defesa do Projeto de Dissertação, em caráter **classificatório**, as quais serão realizadas no período entre **25 a 29 de novembro de 2019**.

As datas e horários serão divulgados no mural do PPGPPC, e no sítio eletrônico do PPGPC (<http://www.ufsm.br/ppgppc>).

1.6.2.1. A Entrevista e a Defesa do Projeto de Dissertação serão de acordo com os critérios abaixo:

- a) Conhecimento na área de concentração e linha de pesquisa que se candidata;
- b) Avaliação de fluência verbal e vocabulário do candidato;
- c) Expectativa e objetivos do aluno com relação ao curso e a sua consonância com os objetivos do programa;
- d) Consonância do tema escolhido a ser trabalhado no mestrado com a trajetória pregressa do candidato;
- e) Disponibilidade para a realização do Curso;
- f) Defesa do Projeto de Dissertação;

- 1.6.2.2. A ordem de classificação dos candidatos será feita pela média simples das notas da primeira e segunda fases;
- 1.6.2.3. O candidato classificado para realizar o curso deverá obter nota mínima igual ou superior a seis ($\geq 6,0$).
- 1.6.3. **Critérios para remanejamento de vagas:** Somente será realizado o remanejamento de candidatos suplentes entre vagas normais e extras de cada orientador.
- 1.7. **PUBLICAÇÕES:** As produções oriundas e derivadas dos projetos desenvolvidos neste mestrado deverão ser publicadas conjuntamente com seu orientador e co-orientador, mesmo após a conclusão do curso.
- 1.8. A relação dos candidatos classificados e suplentes será publicada no mural físico e na página do programa (<http://www.ufsm.br/ppgppc>), no **dia 02 de dezembro de 2019**.
- 1.9. Pedidos de reconsideração deverão ser feitos à Comissão de Seleção, em até 48 horas após a divulgação do resultado, por declaração assinada e digitalizada e enviada para o endereço eletrônico ppgppcufsm@gmail.com. O resultado deve ser publicado na página do programa (www.ufsm.br/ppgppc) no dia **04 de dezembro de 2019**, e enviada à PRPGP até o dia **06 de dezembro de 2019**.

CRONOGRAMA INTERNO:

Período de inscrição (por correio)	30 de setembro a 18 de outubro de 2019, até 19h59min
Primeira etapa (análise de projetos e currículos)	Até 11 de novembro de 2019
Divulgação da relação dos candidatos aprovados para a segunda fase	11 de novembro de 2019
Divulgação da relação final dos candidatos aprovados para a segunda fase, após reconsiderações	13 de novembro de 2019
Segunda etapa (entrevistas)	25 a 29 de novembro de 2019
Divulgação da relação dos candidatos aprovados na segunda fase	02 de dezembro de 2019
Divulgação da relação final dos candidatos aprovados e suplentes na segunda fase, após reconsiderações	04 de dezembro de 2019
Envio dos candidatos classificados e suplentes à PRPGP	06 de dezembro de 2019

- 1.10. **RETIRADA DOS DOCUMENTOS:** após a seleção, o candidato não selecionado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Curso até no máximo um (1) mês depois da divulgação do resultado final.

Átila Augusto Stock da Rosa
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM PATRIMÔNIO CULTURAL
ANEXO 1
Ficha de avaliação do projeto dos candidatos ao PPGPPC

Candidato: _____

Avaliador: _____

A. (20% da nota) Atendimento aos tópicos citados no edital:

- 4 () Muito bom
3 () Bom
2 () Médio
1 () Ruim
0 () Muito ruim

B. (20% da nota) Adequação do objeto de estudo e produto à linha de pesquisa na qual o candidato solicitou inscrição:

- 4 () Muito bom
3 () Bom
2 () Médio
1 () Ruim
0 () Muito ruim

C. (20% da nota) Desenvolvimento teórico adequado:

- 4 () Muito bom
3 () Bom
2 () Médio
1 () Ruim
0 () Muito ruim

D. (20% da nota) Clareza dos objetivos:

- 4 () Muito bom
3 () Bom
2 () Médio
1 () Ruim
0 () Muito ruim

E. (20% da nota) Etapas e cronograma do projeto adequados ao período de vínculo do candidato no PPGPPC:

- 4 () Muito bom
3 () Bom
2 () Médio
1 () Ruim
0 () Muito ruim

Nota Final: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM PATRIMÔNIO CULTURAL

ANEXO 2

Ficha de avaliação dos currículos dos candidatos ao PPGPPC

Candidato: _____

Avaliador: _____

CRITÉRIOS	Pontuação	Máximo
1. Vínculo empregatício	50 pontos	50 pontos
2. Atuação profissional na área que deseja realizar o mestrado	40 pontos	40 pontos
2. Atividades docentes com comprovação oficial.	10/ano	30 pontos
3. Autoria de Livro técnico ou na área Cultural	20/livro	-
4. Autoria de Capítulo de livro técnico	10/capítulo	-
5. Projetos aprovados pelo MinC ou Secretaria de Cultural	10/projeto	-
6. Palestras ministradas ligadas à área cultural	10/ palestra	-
7. Patentes registradas	15/patente	60 pontos
8. Patentes em trâmite para registro	5/patente	20 pontos
9. Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis A e B	15/artigo	-
10. Artigo publicado em revista técnica da área	6/artigo	
11. Autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no exterior	8/trabalho	40 pontos
12. Autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil	6/trabalho	30 pontos
13. Participação em evento ligado a área Cultural	1/evento	20 pontos
14. Curso ministrado (20 horas mínimo)	2 /cada 20 horas	40 pontos
15. Bolsas de iniciação científica e/ou tecnológica	4/semestre	16 pontos
16. Estágio Extracurricular na área com no mínimo 120 horas, monitoria	2/semestre	8 pontos
17. Cursos técnicos na área com duração de no mínimo 20 horas	1/20horas	-
18. Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com registro no Gabinete de Projetos	1/projeto	8 pontos
19. Participação em comissão organizadora de eventos	1/comissão	8 pontos
20. Curso de especialização ou mestrado	25 pontos	25 pontos

Tabela de equivalência de pontos:

> 400 pontos: nota 10

300 – 400 pontos: nota 9

200 – 300 pontos: nota 8

100 – 200 pontos: nota 7

50 – 100 pontos: nota 6

< 50 pontos: nota 5

Quantidade de pontos: _____

Nota Final: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM PATRIMÔNIO CULTURAL
ANEXO 3
Ficha de avaliação da entrevista dos candidatos ao PPGPPC

Nome do (a) Candidato(a): _____
Nome do(a) Avaliador(a): _____

A. (20% da nota) Demonstração de conhecimento na área de concentração do Curso a qual se candidata.

- 4 () Muito bom
3 () Bom
2 () Médio
1 () Ruim
0 () Muito ruim

B. (10% da nota) Avaliação de fluência verbal e vocabulário do candidato.

- 4 () Muito bom
3 () Bom
2 () Médio
1 () Ruim
0 () Muito ruim

C. (20% da nota) Expectativa e objetivos do candidato com relação ao curso e a sua consonância com os objetivos do programa.

- 4 () Muito bom
3 () Bom
2 () Médio
1 () Ruim
0 () Muito ruim

D. (20% da nota) Consonância do tema escolhido e produto a ser trabalhado no mestrado com a trajetória pregressa do candidato.

- 4 () Muito bom
3 () Bom
2 () Médio
1 () Ruim
0 () Muito ruim

E. (15% da nota) Disponibilidade para a realização do Curso.

- 4 () Muito bom
3 () Bom
2 () Médio
1 () Ruim
0 () Muito ruim

F. (15% da nota) Contribuição para sua vida profissional.

- 4 () Muito bom
3 () Bom
2 () Médio
1 () Ruim

Nota Final: _____